

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO
ESTADO DO PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 14 de Julho de 2015 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Junho de 2015 e a projeção dos valores de referência para o mês de Julho de 2015, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JUNHO/2015

Matéria-prima	Valores projetados	Valores finais	Diferença
	JUNHO/2015	JUNHO/2015	(projetado - final)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,8597	0,8741	0,0144

Leite PADRÃO ***	0,8964	0,9117	0,0153
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Observações:

() Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural*

*(**) O valor de referência para o "Leite CONSELEITE IN62" corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.*

*(***) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.*

VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (*) EM JUNHO/2015 E VALORES PROJETADOS PARA JULHO/2015

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Diferença
	JUNHO/2015	JULHO/2015	(projetado - final)
Leite CONSELEITE IN62 **	0,8741	0,8876	0,0135

Leite PADRÃO ***	0,9117	0,9259	0,0142
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Observações:

() Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural*

*(**) O valor de referência para o "Leite CONSELEITE IN62" corresponde ao valor da matéria-prima com 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas/ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.*

*(***) O valor de referência para o "Leite Padrão" corresponde ao valor da matéria-prima com 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.*

Os valores de referência indicados nesta resolução correspondem a matéria-prima leite denominada "Leite CONSELEITE IN62", que se refere ao leite analisado que contém 3% de gordura, 2,9% de proteína, 600 mil células somáticas /ml e 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada “Leite Padrão”, se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas /ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

O Conseleite irá alterar o leite que será precificado pelos valores de referência que passará a ser o Leite Padrão. Nesse mês de Julho estão sendo divulgados valores de referência para o Leite Conseleite IN62 e para o Leite padrão. A partir do mês de Agosto serão divulgados apenas os valores de referência do Leite Padrão.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Julho de 2015 é de R\$ 1,7108/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.sistemafaep.org.br/conseleite. O simulador apenas levará em conta o Leite IN62 no mês de julho. A partir de agosto o simulador tomará como base o Leite Padrão.

Curitiba, 14 de Julho de 2015

RONEI VOLPI
Presidente

WILSON THIESEN
Vice-Presidente